



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 813 – Ano IV – 12/07/2018

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 37/17 do PL nº 92/17 e Pregão Presencial nº 25/17. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br)**. Igaratinga, 11/07/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/18**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa BH Farma Comércio LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 22/2018, firmado aos 09 de julho de 2018, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de medicamento, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro (supressão) dos itens Somatropina 10 mg amp. 1,5ml solução injetável x sistema aplicação e Somatropina 15 mg amp. 1,5 solução injetável x sistema aplicação, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 26/2018, Processo Licitatório nº 45/2018, passa para o valor de:

- Somatropina 10 mg amp. 1,5ml solução injetável x sistema aplicação de R\$725,00 para R\$670,64
- Somatropina 15 mg amp. 1,5 solução injetável x sistema aplicação de R\$1.085,00 para R\$1.041,76

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de medicamentos que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 12 de julho de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 813 – Ano IV – 12/07/2018

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Cynthia Barbosa Giovanini  
BH FARMA COMÉRCIO LTDA  
CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca – Matricula – 2251-9

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE 5 QUILOS, MARCA TRYUMPHO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME.**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/18**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Patrícia Diniz Braga Gonçalves-ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 04/18, firmado aos 05 de Março de 2018, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item Açúcar Cristal, pacote 5 quilos, marca Tryumpho, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 004/18, Processo Licitatório nº 007/18, passa para o valor de:

- Açúcar Cristal, pacote 5 quilos, marca Tryumpho: de R\$7,44 para R\$8,79.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 813 – Ano IV – 12/07/2018

Igaratinga, 12 de Julho de 2018.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Patrícia Diniz Braga Gonçalves

PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES–ME

CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9